

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AOS QUADRIMESTRES DE 2021 / 2022

No dia 29 de maio de 2023, às 09h00 hora, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, presidida pela Vereadora Ana Adelaide França, representantes da sociedade civil, Secretário Municipal de planejamento Gilmar Torres Menino e funcionários públicos municipais.

Inicialmente, a Vereadora Adelaide França abre a sessão dando as boas vindas aos presentes e se desculpando devido ao não comparecimento dos demais vereadores. Em seguida passa as considerações iniciais ao Secretário Gilmar Torres Menino que em seguida passa a apresentação ao funcionário Felipe Santos de Lucena.

Bom dia a todos os presentes, e primeiramente gostaria de agradecer a todos que compareceram para audiência, essa audiência ela traz uma apresentação dos relatórios do cumprimento das metas fiscais dos quadrimestres de 2021 e 2022, uma compilação dos últimos quadrimestres realizado pelo poder executivo do município, essa audiência é baseada em vários princípios dentre eles o princípio da transparência pública que traz para a população todas as informações da realização do orçamento da arrecadação de receitas e das despesas do município, ela esta prevista no paragrafo 4^a do art. 9 da lei complementar 101/2000 a lei de responsabilidade fiscal onde diz que o poder executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública referida no paragrafo 1^a do art. 166 da Constituição Federal.

Como objetivo desta audiência nos iremos apresentar as receitas realizadas, ou seja, as receitas oriundas de tributos, contribuições e outros meios que o município teve de arrecadação e as despesas realizadas. Apresentar o quadro geral das dividas do município, apresentar o respeito aos limites constitucionais estabelecido em leis, ou seja, os repasses para a educação, saúde e os gastos com o pessoal previsto na lei de responsabilidade fiscal e permitir a interação se possível dos munícipes com o governo. As fontes destes dados são oriundas dos relatórios bimestrais e quadrimestrais apresentados pelo setor de contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda ao Tribunal de Contas do Estado, os relatórios estão disponibilizados também no portal da transparência do município ou através do link www.palmeiradosindios.al.gov.br e as informações são da Diretoria da Secretaria Municipal da Fazenda a qual já estendo o brilhante trabalho do contador Carlos Cavalcante e do Secretário Municipal da Fazenda Gutenberg Santos Teixeira.

Inicialmente trataremos do anexo I da lei de responsabilidade fiscal que traz as receitas, sejam elas receitas correntes, receitas de capital e receitas corrente líquida. Receitas correntes para que se fique mais fácil de entender são aquelas que vão financiar a máquina administrativa elas são compostas pela arrecadação de tributos, contribuições, valor do patrimônio do município, agropecuária e indústria dentre outras.


Adelaide França
Vice-presidente

As receitas de capital são os recursos provenientes da realização de recursos financeiros o município não investe tanto nisso quanto a União, mas tem como obrigação apresentar, então ela é composta pelas operações de crédito, venda de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital dentre outras. A receita corrente líquida e o resultado obtido do somatório destas receitas tributárias deduzindo os valores das transferências constitucionais.

As despesas no anexo IV das despesas correntes e as despesas de capital, as despesas correntes são aquelas custeiam a máquina pública, são as despesas com o pessoal, juros da dívida, aquisição de bens de consumo, serviços de terceiros, despesas correntes como água, energia, telefone entre outras. As despesas de capital são as despesas com as realizações de obra, aquisição a empresas, aquisição de imóveis, concessão de empréstimos, geralmente essas despesas formam um capital para expansão da atividade da administração, então a primeira despesa é aquela que serve para custear a máquina pública e a segunda ela serve para expandir a máquina e os serviços.

Então para concluir como reiteradamente disse a intenção do município e gastar menos do que se arrecada apesar do país ter passado por uma crise política/financeira que temos conhecimento. Os dados aqui apresentados são oriundos dos relatórios bimestrais e quadrimestrais em cumprimento o exposto na lei complementar 2000 em seu parágrafo 4º do art. 9. Em resumo o resultado fiscal relativo aos três quadrimestres de 2021 e também os três quadrimestres de 2022 evidencia de forma aberta e concisa o cumprimento de todas as metas, princípios de gestão fiscal responsável e a obediência principalmente aos limites legais previstos na lei de diretrizes orçamentárias e na lei de responsabilidade fiscal e como consequência a manutenção do equilíbrio fiscal do município de Palmeira dos Índios, cremos que esta análise do cumprimento das metas fiscais dos quadrimestres dos anos informados expressa o compromisso deste governo com a disciplina fiscal e a seriedade na gestão dos recursos públicos, isto posto entendemos que a análise da avaliação do cumprimento das metas fiscais de 2021 e 2022 expõe com clareza o esforço do Prefeito Municipal, do Vice Prefeito, dos vereadores, dos Secretários Municipais e dos demais servidores que em direta ou indiretamente contribuíram nessa responsável aplicação dos recursos públicos desse município. Assim visto que todas as metas foram atingidas não há correção que devam ser feitas em funções das exigências legais em vigor.

A Vereadora Ana Adelaide prossegue a audiência pública abrindo o uso da palavra para o Secretário Gilmar Torres Menino, o qual agradece o apoio recebido pela vereadora para realização dessa audiência pública e por se colocar a disposição da secretaria de Planejamento, no que diz respeito evidenciar com transparência para a população e membros da sociedade de maneira geral.


Ana Adelaide França
Presidente

Em seguida o Analista de Planejamento encerra sua apresentação e passa a palavra para a Vereadora Ana Adelaide, para que a mesma faça suas considerações finais. Parabeniza a equipe de Planejamento e Finanças, e comenta que Palmeira dos Índios está de parabéns, por exemplo, na lei de responsabilidade fiscal.

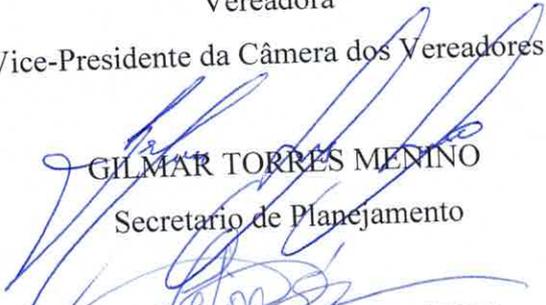
Após as falas de contribuição dos presentes na sessão, o Presidente da Sessão Vereadora Ana Adelaide conduziu a mesa, expressou seus pensamentos, parabenizando todos àqueles envolvidos na audiência pública.

Atendendo a legislação vigente, encerrou-se a audiência pública de cumprimento das Metas Fiscal, sendo lavrado a presente ata.


ANA ADELAIDE MARQUES DE ALBUQUERQUE FRANÇA

Vereadora

Vice-Presidente da Câmara dos Vereadores


GILMAR TORRES MENINO

Secretário de Planejamento


FELIPE SANTOS DE LUCENA

Analista de Planejamento e Orçamento


Adelaide França
Vice-presidente